

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 0817000001/2026 – GAB/SEINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor
AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe – TO
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 019/2025
Peixe – TO

Assunto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento do Município de Brejinho de Nazaré – TO**, solicitar a autorização para adesão, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 019/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 008/2025, referente ao Processo Administrativo nº 178/2025, gerenciada pelo Município de Peixe – TO.

A referida Ata de Registro de Preços, formalizada em 29 de dezembro de 2025, contempla preços registrados junto à empresa **WEX & DRAW LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.727.192/0001-11, conforme as condições, especificações e valores estabelecidos no instrumento convocatório e na respectiva Ata.

Nesse sentido, considerando o interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Brejinho de Nazaré – TO** em adquirir combustíveis e insumos destinados ao abastecimento e à manutenção da frota municipal, solicitamos a autorização para adesão aos itens e quantitativos discriminados abaixo:

QUANTITATIVO DOS MATERIAIS A SEREM ADERIDOS

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	INFRA	ADM	EDUC	M. AMB.	JUV.	CID/HAB.	AGRIC.	FMS	FMAS	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LT	GASOLINA	6.000	15.000	6.000	4.000	—	6.000	6.000	21.000	14.000	78.000	R\$ 6,69	R\$ 521.820,00
02	LT	DIESEL S-10	62.000	18.000	32.000	3.000	25.000	—	50.000	35.000	5.000	230.000	R\$ 6,44	R\$ 1.481.200,00
03	LT	DIESEL S-500	35.000	—	2.000	3.000	—	—	18.000	—	4.500	62.500	R\$ 6,36	R\$ 397.500,00
04	LT	ARLA 32 – 1 L	2400	650	1200	180	700	—	2100	1200	100	8.530	R\$ 3,26	R\$ 27.807,80
VALOR TOTAL														R\$ 2.428.327,80

Os quantitativos acima foram definidos de acordo com as necessidades apresentadas pelas respectivas unidades administrativas do Município de Brejinho de Nazaré – TO, visando garantir a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento da frota municipal.

Segue os quantitativos por Órgão, conforme planilhas a baixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LITRO	GASOLINA COMUM	6.000
2	LITRO	DIESEL S10	62.000

3	LITRO	DIESEL S-500	35.000
4	LITRO	ARLA 32 - L	2.400

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E DES. RURAL

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LITRO	GASOLINA COMUM	6.000
2	LITRO	DIESEL S10	50.000
3	LITRO	DIESEL S-500	18.000
4	LITRO	ARLA 32 - L	2.100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LITRO	GASOLINA COMUM	6.000
2	LITRO	DIESEL S10	32.000
3	LITRO	DIESEL S-500	2.000
4	LITRO	ARLA 32 - L	1.200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LITRO	GASOLINA COMUM	15.000
2	LITRO	DIESEL S10	18.000
3	LITRO	DIESEL S-500	----
4	LITRO	ARLA 32 - L	650

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LITRO	GASOLINA COMUM	14.000
2	LITRO	DIESEL S10	5.000
3	LITRO	DIESEL S-500	4.500
4	LITRO	ARLA 32 - L	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, HABITAÇÃO E DES. URBANO

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LITRO	GASOLINA COMUM	6.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LITRO	DIESEL S10	25.000
2	LITRO	ARLA 32 - L	700

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, LAZER E DES. SUSTENTÁVEL

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LITRO	GASOLINA COMUM	4.000
2	LITRO	DIESEL S10	3.000
3	LITRO	DIESEL S-500	3.000
4	LITRO	ARLA 32 - L	180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	LITRO	GASOLINA COMUM	21.000
2	LITRO	DIESEL S10	35.000
3	LITRO	DIESEL S-500	-----
4	LITRO	ARLA 32 - L	1.200

Diante do exposto, solicitamos a manifestação formal de Vossa Excelência quanto à possibilidade de adesão à referida Ata de Registro de Preços, bem como a autorização necessária para o prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ressaltamos que a efetivação da adesão estará condicionada à existência de saldo disponível, à anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

Certos de podermos contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Brejinho de Nazaré – TO, 04 de setembro de 2026.

LUZO FERREIRA PIRES - Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento

TATIANA GOMES DA COSTA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ELZA APARECIDA MARTINS MORAIS - Secretária Municipal de Assistência Social

ALZIENE DE SOUZA AMARAL CARVALHO - Secretaria Municipal de Educação

ICARDO ANDRETT SILVA RODRIGUES - Secretário Municipal de Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano

JULIANO SOUZA COSTA - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Lazer e Desenvolvimento Sustentável

IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA - Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esportes

AGOSTINHO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOAQUIM PARENTE DE MORAIS - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 014.***.***-**- TATIANA GOMES DA COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Data e Hora: 23/09/2026 20:29:47

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 297.***.***-**- Joaquim Parente de Moraes - Secretário de Agricultura
Data e Hora: 23/09/2026 20:25:34

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 383.***.***-**- ALZIRENE DE SOUZA AMARAL CARVALHO
Data e Hora: 23/09/2026 19:13:10

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 890.***.***-**- Ricardo Andrett Silva Rodrigues
Data e Hora: 23/09/2026 18:39:21

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 037.***.***-**- JULIANO SOUZA COSTA - Secretário Municipal de Meio Ambiente
Data e Hora: 23/09/2026 18:35:43

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 054.***.***-**- IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA - Secretário de Juventude, Cultura e Esportes
Data e Hora: 23/09/2026 18:31:13

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 526.***.***-**- Agostinho Ferreira Lima - Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Data e Hora: 23/09/2026 18:21:35

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 927.***.***-**- ELZA APARECIDA MARTINS MORAIS
Data e Hora: 23/09/2026 17:46:53

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 597.***.***-**- LUZO FERREIRA PIRES
Data e Hora: 04/09/2026 14:15:34



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARE



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/a3935f2b-366d-11f1-8332-66fa4288fab2/6c7fd179-b37a-11f1-809b-66fa4288fab2>